

REGULAMENTO
CONCURSO DE QUADRILHAS DO ARRANCA UNHA E ARRAIA DO GONZAGÃO
ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2018

DO OBJETO

1.1 O presente REGULAMENTO tem por objeto definir as regras do concurso de quadrilhas juninas dos Arraiás do "ARRANCA UNHA e do GONZAGÃO / ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2018", evento promovido pela Secretaria de Estado de Cultura/SE.

DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Participarão dos concursos as quadrilhas selecionadas no chamamento público realizado pela Secretaria de Estado da Cultura.

DO CONCURSO

3.1 O selecionado participará do concurso de quadrilhas juninas cuja apresentação terá a duração de 30 minutos, com no mínimo 16 (dezesesseis) pares de dançarinos. Caso o número mínimo de pares seja inferior ao exigido a quadrilha será **desclassificada**.

3.2 Caso haja algum motivo que impossibilite a participação da quadrilha junina, esta deverá informar, por escrito 24 (vinte e quatro) horas antes do dia da apresentação, podendo assim sua vaga ser preenchida por outra, sob pena da não participação na próxima edição do evento.

3.3 Após a liberação do arraial, a quadrilha terá 15 (quinze) minutos para produção da sua apresentação. Esse tempo é destinado exclusivamente **APENAS** para passar o som com o Trio Pé de Serra ou Grupo Musical, não sendo aceito nenhuma tolerância. Também não será permitida a montagem de **CENÁRIOS**. Após esse tempo (15 minutos) o cronômetro será ativado e começará a contar o tempo de apresentação da quadrilha. O presidente da mesa ou o locutor comunicará ao marcador quando restarem 10, 05 e 02 minutos para o término da apresentação.

3.4 A quadrilha deverá chegar com no mínimo 01 (urna) hora de antecedência no local do evento, devidamente trajados.

3.5 Caso a quadrilha junina não esteja no local do concurso na hora que o locutor chamar para sua preparação e apresentação durante os 15 minutos, estará automaticamente **eliminada** do concurso. O locutor chamará a próxima quadrilha, obedecendo a ordem de sorteio e abre-se o tempo de preparação e de apresentação.

3.6 Todos os jurados darão notas em todos os quesitos, sendo que na contagem de pontos, será eliminada a maior e a menor nota na planilha de cada jurado.

3.7 O início do evento em todas as fases acontecerá a partir das 20 horas, **EXCETO AOS DOMINGOS QUE INICIARÁ ÀS 19 HORAS.**

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 As 4 (quatro) primeiras colocadas receberão prêmio e troféu, acrescidos da ajuda de custo.

4.2 As demais colocações receberão apenas a ajuda de custo, conforme edital.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

A mesa julgadora deverá ser composta por cinco membros, indicados pela Secretaria de Estado da Cultura.

5.1 DO JULGAMENTO

Os jurados darão notas numa escala de 08 (oito) a (10) dez, onde serão admitidas notas fracionadas até dois dígitos, devendo ser eliminada a maior e a menor nota.

A comissão deverá analisar os seguintes itens:

5.2 DESEMPENHO DO MARCADOR

Capacidade de conduzir o grupo para execução dos movimentos coreográficos com segurança e precisão, pela expressão de gestos e principalmente pela voz, não esquecendo a dicção, além de sua indumentária.

5.3 HARMONIA E ANIMAÇÃO

Demonstração de estado de alegria e entusiasmo. As quadrilhas juninas deverão apresentar traços tradicionais em harmonia, organização e evolução dos passos.

5.4 TRIO PÉ DE SERRA / GRUPO MUSICAL E REPERTÓRIO

Desempenho e qualidade da apresentação, sintonia do andamento da música com a coreografia.

5.5 COREOGRAFIA

Dança coletiva dos pares da quadrilha. Deverá obedecer aos passos a serem executados. Serão consideradas as diversidades das coreografias, graça e leveza das damas, elegância e leveza dos cavalheiros. As danças deverão apresentar os tradicionais passos, xote, xaxado e baião.

5.6 TRAJE / FIGURINO

Deve estar adequado à festa junina, enredo e criação da quadrilha. Deve se levar em conta a originalidade e criatividade dos materiais utilizados na confecção do vestiário.

6. DA APURAÇÃO

6.1 No caso do Centro de Criatividade, a contagem dos pontos será realizada após o término de cada apresentação da noite do concurso (em cada dia e em cada fase), prioritariamente o resultado será divulgado imediatamente após a apuração das notas.

6.2 No caso do Gonzagão, a contagem dos pontos será através de PONTO CORRIDO, após a apresentação de cada quadrilha, o envelope será fechado, assinado e lacrado por seu representante. Os envelopes serão abertos no dia 29 de junho, após a última apresentação.

6.3 No caso de empate entre duas ou mais quadrilhas juninas, o primeiro critério de desempate será o somatório das notas dos itens: Coreografia, Desempenho do Marcador e Trio Pé De Serra / Grupo Musical e Repertório. Se persistir o terceiro critério será o Traje e Figurino.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A quadrilha junina ou componente que, de alguma forma, perturbar a ordem dentro ou fora da área do arraial ou diante de outra concorrente e de seus integrantes, além de agressões físicas ou verbais (discussões) será automaticamente **desclassificada** pela coordenação, e ficará 01 (um) ano suspensa do concurso.

7.2 Não será permitido às quadrilhas juninas (presidentes, diretoria ou componentes) qualquer contato com a comissão julgadora antes ou durante o concurso, e após o resultado oficial do julgamento. Qualquer solicitação ou reclamação deverá ser encaminhada à coordenação do concurso.

7.3 É proibida a utilização de artifícios explosivos, objetos cortantes e/ou similares dentro do recinto da apresentação, animais e objetos que coloquem em risco a vida e a segurança dos quadrilheiros e do público. Só é permitido o uso de traque de massa. A quadrilha junina que infligir este item terá a perda de 10 (Dez) pontos do somatório de suas notas. OBS: se houver queima de fogos para anunciar a entrada da quadrilha junina no espaço de dança tem que obedecer a uma distância mínima de 50 metros do local.

7.4 À coordenação do evento é conferido o direito de alterar ou acrescentar medidas que se fizerem necessárias ao bom andamento do concurso.

7.5 Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do Arraiá do Gonzagão e do Centro de Criatividade.

7.6 Os participantes dos concursos, ou seja todos os membros das quadrilhas deverão aceitar automaticamente as condições previstas no presente regulamento.

Aracaju/SE, 13 de junho de 2018.
João Augusto Gama
Secretário de Estado da Cultura de Sergipe